



## ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)

Banco: BANESE

Agência Bancária: código 009 - nome MDE

Conta Bancária: número 300.264-5/300.316-1

Período: Mar/19

Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil	6.222,29
--	----------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	21.837,12	21.837,12
ITBI	34.660,00	96.304,00
ISS	75.806,25	236.499,08
IRRF	130.404,05	531.497,81
Cota -Parte do FPM	1.567.701,24	5.567.615,38
Cota-Parte do IPI-Exportação	310,22	1.021,91
Cota-Parte do ITR	122,47	1.893,38
Cota-Parte do ICMS	482.021,33	1.748.440,46
Cota-Parte do IPVA	126.010,77	271.810,37
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)	-	-
Dívida Ativa dos Impostos	43.010,57	130.899,46
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa	-	-
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)	-	-
<b>TOTAL ( A )</b>	<b>2.481.884,02</b>	<b>8.607.818,97</b>

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) ( B )</b>	<b>435.233,19</b>	<b>1.518.156,19</b>
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1758.01.11)	1.509.040,55	5.055.100,76
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1758.02.00)	-	-

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL ( C )</b>	<b>-</b>	<b>1.500,00</b>
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	1.500,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>ENSINO FUNDAMENTAL ( D )</b>	<b>267.042,53</b>	<b>638.011,13</b>
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	126.557,92	317.885,22
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	20.560,46	51.968,31
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	90.136,45	190.898,84
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.787,70	77.258,76
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (Exercícios anteriores)	-	-



ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96 )

<b>ENSINO MÉDIO</b>	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>ENSINO SUPERIOR</b>	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE ( E )</b>	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (Locação de Mão de Obra)	-	-
<b>TOTAL ( F )</b>	<b>267.042,53</b>	<b>639.511,13</b>

<b>RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Educação Infantil ( G )	-	-
Ensino Fundamental ( H )	750,00	105.741,98
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE ( I )	-	-
<b>TOTAL ( J )</b>	<b>750,00</b>	<b>105.741,98</b>



ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96 )

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	20.076,22	50.947,26
Indenizações e Restituições da despesa		-
Rendimentos de Aplicações Financeiras		-
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis		-
Outros Recebimentos (Transferencia)	254.549,37	714.852,44
<b>TOTAL ( K )</b>	<b>274.625,59</b>	<b>765.799,70</b>

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações	7.254,88	16.563,43
Outros Pagamentos (Fonte indevida)		6.080,00
<b>TOTAL ( L )</b>	<b>7.254,88</b>	<b>22.643,43</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	-	-
Ensino Fundamental	-	-
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	-	-
<b>TOTAL ( M )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	4.125,45
--	----------

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF) $N = (B+C+D+G+H+I)$	703.025,72	2.263.409,30
<b>Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação <math>O = (N/A \times 100)</math></b>	<b>28,33%</b>	<b>26,29%</b>
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $P = (B+F+J)$	703.025,72	2.263.409,30
<b>Percentual dos recursos aplicados na MDE <math>Q = (P/A \times 100)</math></b>	<b>28,33%</b>	<b>26,29%</b>

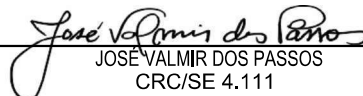
( 1 ) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

\* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

\* Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental ( art 211, § 2º e 3º da CF)

Nossa Senhora das Dores/SE, 31 de março de 2019

THIAGO DE SOUZA SANTOS  
Prefeito Municipal

  
JOSE VALMIR DOS PASSOS  
CRC/SE 4.111